



PORTARIA Nº. 496/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

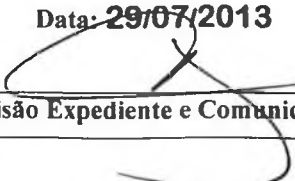
I - Conceder, a partir de 15 de julho de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0294 Página: 19/20 Ano: II
Data: 29/07/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 301C25B7